

## ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 10 (dez) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros (convocada) e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu (convocado)**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente foi lida em primeira leitura a proposta de Resolução Normativa de Relatoria do Conselheiro Anselmo Brito, que visa a alteração do dia das sessões da Segunda Câmara. Não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-7832/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Prefeitura Municipal-Maravilha/Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque. Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo, contudo este fora vencido, sendo aprovado parecer prévio nos termos do voto do Relator, por unanimidade entre os presentes. **Relator Conselheiro Anselmo Brito:** TC-12290/2019, representação, retirado de pauta para reanálise; TC-8381/2021, representação, interessados Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, Felipe Calheiros Cansanção, FSF Tecnologia S.A., Instituto de Tecnologia em Informática do Estado de Alagoas – ITEC/José Álvaro de Oliveira, José Luciano dos Santos Júnior, Mercia Helena de Melo Lucena, Paulo Silva Coutinho, Raymundo Sampaio Fernandes, Wagner Moraes de Lima, aprovado acórdão 141. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, foi dada a palavra para explicações pessoais. Nesse momento o Conselheiro Anselmo Brito fez considerações acerca da proposta de Resolução Normativa de sua autoria. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.